



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



## Edital de Convocação

Edital n.º. 008/2018

Processo Seletivo n.º. 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste Edital, em atendimento aos itens “**REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**” e “**DA CONVOCAÇÃO**” do Edital nº 001/2018 – e ainda, em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei 13.595 de 05 de janeiro de 2018, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS ABAIXO RELACIONADOS**, devendo o(a) candidato(a) apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos toda a documentação exigida conforme Edital nº 001/2018.

O Município de Iturama esclarece que quanto ao curso introdutório de formação inicial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, exigido como requisito para exercício da atividade, nos termos do art. art. 7º, I, da Lei 11.350/06, e considerado de caráter eliminatório, nos termos dos itens “XIV. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AMBOS OS CARGOS” e “XXII. DA CONVOCAÇÃO”, foi publicada a Portaria MS/GM nº 83 em 10 de janeiro de 2018.

A referida Portaria instituiu o Programa de Formação Técnica para Agentes de Saúde - PROFAGS, para oferta de curso de formação técnica em enfermagem para Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combates às Endemias - ACE no âmbito do SUS, para o biênio de 2018-2019, cabendo ao Ministério da Saúde implementar o financiamento do PROFAGS mediante chamamento público e credenciamento de instituições de ensino públicas e privadas.

Ocorre que, até a presente data, o PROFAGS não foi instituído pelo Ministério da Saúde, não sendo possível, portanto, a execução desta etapa neste momento, uma vez que o Município de Iturama não dispõe de competência para legislar sobre o assunto.

Assim, o curso introdutório de formação inicial e continuada será aplicado tão logo seja instituído pelo Ministério da Saúde, ficando os candidatos submetidos obrigatoriamente à participação e posterior avaliação, conforme diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde, sob pena de rescisão contratual.

<b>CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - DISTRITO DE ALEXANDRITA</b>	
<b>NOME</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>
OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	1º



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



<b>CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>	
<b>NOME</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>
LEONARDO RODRIGUES LIMA FERREIRA	1°
LEIZ SANTOS TOMAZ	2°
DANILO DAMACENO LIMA	3°
KLEBER RODRIGUES DA SILVA	4°
NADINAMAR FERREIRA DE SOUZA	5°
OTAIDES DE JESUS SILVA OLIVEIRA	6°
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	7°
ELZA VALENTIM CAETANO DA SILVA	8°
ADENILSON SARTORI	9°
CÉLIA VITÓRIA GARCIA	10°
JEVERSON MARTINS DA SILVA	11°
LEONARDO ALMEIDA MACHADO	12°
ANDRÉ FELIPE MARTINS	13°
JOSIMAR SILVA GONÇALVES	14°
GILMAR GARCIA DE FREITAS	15°
MATHEUS HENRIQUE SOARES SOUZA	16°
FLAVIA LEAL ALVES	17°
SILVANIA BERNARDES DE OLIVEIRA	18°
MARCO AURELIO LEAL NUNES	19°
ANDRÉ GUSTAVO HESPANHOL DE PAULA	20°
MIRIA MORAIS DA CRUZ	21°
ROSINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	22°
KENNEDY FRANCISCO DE MORAES	23°
JUSCÉLIA MARIA SILVA FREITAS	24°
RAFAEL ALVES DA SILVA	25°
REGINALDO SAMPAIO DE ASSUNÇÃO	26°
LEONARDO SOUSA MARCELLO	27°
FATIMA APARECIDA LEAL BARBOSA	28°
RONALDO ANTONIO DA MAIA	29°
SAMIR DA SILVA PAULA	30°



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ITURAMA FUNDAMENTAL	
NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ARACELI DANTAS SILVA	1°
DINALVA DE FREITAS	2°
PLINIO MARCOS OLIVEIRA	3°

1. Os candidatos convocados interessados deverão comprovar que preenchem todos os requisitos previstos no Edital n°. 001/2018, do Processo Seletivo n°. 001/2018, apresentando, **NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, os documentos comprobatórios exigidos no Capítulo XXIII;
2. Nos termos do item “13”, do Capítulo XXII, do Edital n°. 001/2018, do Processo Seletivo n°. 001/2018, a não apresentação dos comprovantes exigidos dentro dos prazos solicitados impedirá a contratação do candidato;
3. Após a apresentação dos documentos os candidatos terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para realizarem os exames de inspeção médica, nos termos alínea “b”, do item “14”, do Capítulo XXII, do Edital n°. 001/2018, do Processo Seletivo n°. 001/2018;
4. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo e que não atendê-la no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do Processo Seletivo, nos termos do item “15”, do Capítulo XXII, do Edital n°. 001/2018, do Processo Seletivo n°. 001/2018;
5. Publique-se o presente edital de convocação em jornal de circulação local, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Iturama e no site [www.iturama.mg.gov.br](http://www.iturama.mg.gov.br), conforme previsão na alínea “a”, do item “14”, do Capítulo XXII, do Edital n°. 001/2018, do Processo Seletivo n°. 001/2018.

Iturama-MG, 02 de Março de 2018.

**APARECIDA SALVINO TIAGO**  
Secretária de Pessoal e RH